

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

LEI LEGISLAIVA Nº 003/2015

"Muda a denominação da Rua "A" para Rua vereador

ARQUIMEDES SOUSA SALES e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprova e promulga a seguinte Lei.

Art 1º - Fica mudado o nome da Rua A, no trecho que se inicia na lateral da sede da Secretaria Municipal de Educação e indo na direção norte, cruzando a Av Nossa Senhora do Carmo, até às margens do Ribeirão Água Suja, que passa a denominar-se **RUA VEREADOR ARQUIMEDE SOUSA SALES**.

Art 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE DO CARMO- TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2015.**


WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal